



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 060/2020
REF. PROJETO DE LEI Nº 071/2020

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento da autarquia municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP, no valor de R\$962.076,19 (Novecentos e sessenta e dois mil, setenta e seis reais, dezenove centavos) e dá outras providências”.


A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Executivo, e DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Orçamento da autarquia municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP, de um crédito suplementar no valor de R\$962.076,19 (Novecentos e sessenta e dois mil, setenta e seis reais, dezenove centavos), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º serão provenientes de excesso de arrecadação e anulação de dotações orçamentárias especificadas no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, II e III, da Lei Nacional n.º 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 19 de Agosto de 2020.


Cássio H. Capellari
Presidente da Câmara


Roberson Pedrosa
1º Secretário